

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 13Dez13 NUMERO: 2013NE002633 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
 CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700  
 ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC  
 MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 09480895/0001-83 - URUSSANGA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME  
 ENDERECO : VIDAL RAMOS 311 SALA 01 CENTRO  
 MUNICIPIO : 8373 - URUSSANGA UF: SC CEP: 88840-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2013NECT - AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE URUSSANGA/SC  
 PAE N. 109.933/2013.  
 REQ. CIS. L. 2589.

CLASS : 1 14123 02122057020GP0042 059512 0100000000 339030 000000 AOSA ALIMEN  
 TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO  
 AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 109933/13  
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8373  
 ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL  
 REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 312,00

TREZENTOS E DOZE REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

## N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 13Dez13 NUMERO: 2013NE002633 PROCESSO: 109933/13  
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
CREDOR : 09480895/0001-83 - URUSSANGA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 07 -GENEROS DE ALIMENTACAO

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	48	VALOR UNITARIO:	6,50
			VALOR DO SEQ. :	312,00

ITEM - 48 (QUARENTA E OITO) BOMBONAS DE 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS.

PRAZO DE ENTREGA DOS VALES: 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.

PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO: 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS NA RESPECTIVA ZONA ELEITORAL, CONTADOS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO.

LOCAL DE ENTREGA: CARTÓRIO ELEITORAL DE URUSSANGA, (RUA VIDAL RAMOS, 109, ED. BELAS ARTES, SALA 1 - CENTRO, CEP 88.840-000).

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N. 8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO. RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO O MESMO SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIÇÃO E DECISÃO.

T O T A L : 312,00

-----  
EDUARDO CARDOSO  
ORDENADOR

-----  
SALESIO BAUER  
GESTOR FINANCEIRO